



2ª VERSÃO
CORRIGIDA

Síntese de Resultados

QUADROS DE PESSOAL REGULAMENTAÇÃO COL. DO TRABALHO

ANÁLISE

29/11/85

Referidos a Março de 1984 e com base nas respostas aos Quadros de Pessoal (Dec. Lei 380/80), publicam-se dados relativos a número de trabalhadores abrangidos, remunerações médias mensais e duração média semanal do trabalho, por Instrumento de Regulamentação Colectiva.

Nos valores apresentados é tomado como referência o Instrumento de Regulamentação Colectiva (IRC) que estabelece a tabela salarial. Quando a natureza do IRC que define a tabela salarial difere da do IRC primitivo, mantendo-se ainda em vigor parte do clausulado deste, referem-se os dois IRC, indicando-se em segundo lugar aquele que estabelece a tabela salarial (ex: CCT/PRT Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas).

Porque os resultados se referem às entidades que entregaram Quadros de Pessoal e por deficiências ligadas ao preenchimento dos mapas, alguns IRC apresentam valores sem significado.

Os trabalhadores por conta de outrem abrangidos por Regulamentação Colectiva são 1686654 (97,2% do total de trabalhadores por conta de outrem), sendo 4% abrangidos por Acordos Colectivos de Trabalho (ACT), 11% por Acordos de Empresa (AE), 12% por Portarias de Regulamentação do Trabalho (PRT) e 73% por Contratos Colectivos de Trabalho (CCT).

As remunerações médias mensais e a duração do trabalho foram calculadas tendo como base um subconjunto dos trabalhadores abrangidos, os considerados a tempo completo (1410174 trabalhadores).

Em relação à remuneração média mensal de base para o conjunto dos IRC (24707 escudos), a remuneração calculada para os ACT é-lhe superior em 57% e para os AE em 34%. Nos ACT e nas PRT a remuneração de base é inferior à remuneração para o total em, respectivamente, 9% e 0,3%.

Esta disparidade acentua-se ao observar o ganho médio mensal. Este é superior à média global (27816 escudos) para os ACT em 71% e para os AE em 56%. O ganho médio para os CCT e para as PRT é inferior ao ganho global em, respectivamente, 23% e 4%.

Departamento de Estatística do Ministério do Trabalho
e Segurança Social

R. Rodrigo da Fonseca, 55 1200 Lisboa Tel. 575720

Lisboa

Quadros de Pessoal
Regul. Colectiva/1984

Quanto à duração média semanal do trabalho, ela é mais elevada nos CCT e nas PRT (42 horas semanais), seguindo-se os AE com 41 horas e o valor mais baixo surge nos ACT (37 horas).

CONCEITOS UTILIZADOS

Remuneração base - Consideradas as importâncias ilíquidas pagas em dinheiro e correspondentes às horas normais de trabalho, incluindo o caso de percentagens e remunerações em espécie.

Ganho - Considerado o somatório da remuneração base com diuturnidades e remuneração por horas extraordinárias, assim como outras prestações regulares.

Trabalho total - Consideradas as horas normais e as horas extraordinárias.

Tempo Completo - Estipulado nos respectivos Instrumentos de Regulamentação Colectiva e de acordo com o horário praticado na empresa para o mesmo conjunto homogéneo de categorias profissionais.

NOTAS:

- (1) - Para os IRC que têm como actividade principal a Pesca não foram apurados valores para a duração do trabalho, pelas características específicas do Sector.
- (2) - Tratam-se de valores relativos a mais do que um IRC, por se ter procedido à agregação de 2 ou mais IRC. O recurso à agregação justifica-se pelo facto de IRC diferentes se apresentarem com o âmbito geográfico, de actividade económica e profissional, total ou parcialmente coincidentes e por, devido a deficiências no preenchimento dos mapas dos quadros de pessoal, não ser possível determinar qual o IRC efectivamente aplicável. A identificação dos IRC agregados pode fazer-se através dos Boletins do Trabalho e Emprego cujas datas de publicação, respectivamente, se indicam.

SUMÁRIO

- Instrumentos de Regulamentação Colectiva:

- Número de trabalhadores por conta de outrem abrangidos
- Remunerações médias mensais (base e ganho)
- Duração média semanal do trabalho (normal e total).

Informações suplementares estão disponíveis no SEMTSS/Serviço de Estatística do Ministério do Trabalho e Segurança Social
R. Rodrigo de Fonseca, 55 - 1200 Lisboa - Tel. 575720

ELABORAÇÃO: SEMTSS

EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO: SICT/Serviço de Informação Científica e Técnica do Ministério do Trabalho e Segurança Social
Pç. de Londres, 2 - 1º - 1000 Lisboa - Tel. 804460

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA - NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

Março 1984

1

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA		B.I.E. DATA DA TABELA SALARIAL	Nº DE TPCO ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (esc.).		DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRA- BALHO	
				BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
TOTAL DE IRC		-	1686654	24707	27816	42	42
AE		-	176848	33126	43395	41	42
ACT		-	74891	38687	47586	37	37
CCT		-	1230315	22491	24254	42	42
PRT		-	204600	24639	26820	42	42
AGRICULTURA							
AE	Associação de Defesa da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira	22-3-84	73	21408	24289	42	42
AE	Companhia das Lezírias, E.P.	22-10-83	380	19320	27504	43	46
AE	SANAGRI - Serviços Aéreos de Sanidade Agrícola (pilotos)	29-7-78	8	43063	45581	44	44
AE	SAPEC - Produits et Engrais Chimiques du Portugal, S.A. (pilotos)	22-11-80	7	56000	56000	33	33
AE	AVITRATA - Sociedade de Tratamentos Fitossanitários Aéreos, Lda. (pilotos)	8-4-81	5	55120	89702	46	46
CCT	Suicultura	8-8-83	625	17885	18596	45	45
CCT	Agricultura, pecuária e silvicultura - dist. Leiria, Lisboa e Santarém	15-3-84	5832	15759	16154	44	44
CCT	Agricultura, pecuária, silvicultura - dist. Évora (2)	8-10-82 15-1-84 8-3-84	2414	14637	14726	44	44
CCT	Agricultura, pecuária, silvicultura - dist. Beja, Faro, Portalegre e Setúbal	8-10-83	6571	15351	15474	44	44
CCT	Agricultura, pecuária, silvicultura - restantes distritos	8-10-82	3770	15227	15545	45	46
PESCA (1)							
ACT	Pesca artesanal costeira - Porto - (arraís)	15-8-76	12	6477	181382	-	-
ACT	Pesca longínqua - pesca do bacalhau - Aveiro - (Electricistas não tripulantes)	22-9-75	32	26194	26759	-	-
ACT	Pesca da sardinha - Fig. da Foz (mot. marítimos e ajudantes de motorista)	8-9-81	8	8250	26694	-	-
ACT/PRT	Pesca da sardinha e pesca artesanal costeira - Leiria	15-5-80	546	29780	29780	-	-
CCT	Pesca de arrasto costeira (pessoal de convés e máquinas)	15-8-80	1152	35138	57864	-	-
CCT	Pesca longínqua - pesca do bacalhau	15-9-76	1050	15376	21350	-	-
CCT	Pesca longínqua - serviços administrativos	15-7-80	1497	19104	21231	-	-
CCT	Pesca longínqua - pesca do bacalhau - dist. Aveiro, Coimbra, Porto e V. Castelo (pescadores)	15-8-80	1074	11002	13792	-	-
CCT	Pesca da sardinha - Setúbal (motoristas)	22-6-74	16	19899	25797	-	-
CCT	Pesca da sardinha - Coimbra (pescadores)	22-5-77	76	24046	24046	-	-
CCT	Pesca da sardinha - Capitánias a Norte do porto do Douro, inclusivé - (mot. e ajudantes de motorista)	21-8-82	35	16022	18145	-	-
CCT	Pesca da sardinha - Capitánias de Lagos e Portimão - (pessoal de convés)	15-3-80	154	30851	30851	-	-
CCT	Pesca da sardinha - Faro - (pescadores e maquinistas)	22-8-83	323	28380	32880	-	-
PRT	Pesca de arrasto do alto - Cabo Branco (tripulantes)	15-1-79	346	14546	21626	-	-

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA - NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

Março 1984

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA		B.T.E. DATA DA TABELA SALARIAL	Nº DE TPCO. ABRANGIDOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (esc.).		DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO	
				BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
EXTRACTIVAS							
CCT	Indústrias mineiras (2)	{29-12-83 15-2-84	7149	25639	29800	41	42
CCT	Indústria de mármore, granito e afins	15-8-83	11024	21499	23456	44	44
CCT	Extracção de granitos e rochas afins - Norte - (operários)	29-3-83	1755	19899	20347	44	44
PRT	Indústria de extracção de gesso	22-3-74	48	16180	18532	43	43
INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E TABACO							
AE	Lacticínios Vigor, Lda. (electricistas, fogueiros e químicos da secção de iogurtes)	8-6-83	88	20295	21187	45	45
AE	Fábrica Mendes Godinho, SARL	8-3-84	1154	30104	30461	43	44
AE	Tabaqueira, E.P.	8-4-82	1879	27263	31632	41	41
ACT	UCAL - União Coop. Abastecedora de Leite de Lisboa, SCRL	8-3-83	2127	25261	28228	43	43
ACT	Refinação de açúcar	29-4-82	1283	27240	33400	41	41
ACT	Fábrica Portuguesa de Fermentos Holandeses, Lda.	15-2-84	461	44020	50736	41	41
ACT	Centralcer, E.P., Unicer, E.P.	15-5-81	4729	33657	34810	40	40
CCT	Indústria de carnes	22-9-83	6268	18961	20063	44	44
CCT	Centros de abate de aves	22-10-82	2307	17229	18050	44	44
CCT	Centros de abate de aves (trab. de escritório)	15-12-82	145	21907	23067	39	39
CCT	Indústria de tripas e afins	15-1-81	1219	15278	15295	44	44
CCT	Indústria de lacticínios	{22-8-83 22-2-84 29-3-84 22-1-84	8226	20576	22133	44	45
CCT	Indústria de lacticínios (trab. escritório e comércio)	15-6-83	1715	31843	33404	40	40
CCT	Indústria de tomate	29-7-83	4167	22186	24520	41	42
CCT	Indústria de conservação de fruta e prod. hortic.	{22-8-83 8-11-83	1421	20315	20832	43	43
CCT	Ind. de confeitaria, pastelaria e cons. de fruta	8-7-83	2878	17158	18224	44	44
CCT	Indústria de conservas de peixe	8-5-83	7366	16248	16963	43	44
CCT	Ind. de conservas de peixe (trab. escrit., fog. e téc. vendas)	8-9-83	264	27935	29999	39	40
CCT	Ind. pelo frio (trab. terrestres de manip. de pescado)	22-5-83	375	16271	17597	44	44
CCT	Indústria pelo frio	{22-6-83 22-10-83	1844	18297	18915	43	43
CCT	Ind. de moagem de farinhas em rama, espoadas e torrefação	15-5-83	694	20855	22503	44	44
CCT	Ind. de moagem de ramas de milho e centeio	15-8-83	133	17771	18331	44	44
CCT	Ind. de moagem - Aveiro e Porto (trab. escritório)	22-7-83	282	33587	36646	38	38
CCT	Indústria de moagem (mot. e ajudante de motorista)	8-5-83	277	21134	24545	44	45
CCT	Ind. de moagem de ramas e espoadas de milho e centeio e alimentos compostos para animais, arroz, massas alimentícias - Aveiro Porto - (trabalhadores de escritório)	{29-4-83 15-1-84 29-1-84	79	27760	30001	41	41

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA - NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

3

CONTINENTE

Março 1984

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA		B.T.E. DATA DA TABELA SALARIAL	Nº DE TPCO ABRANGIDOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (esc.).		DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO	
				BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
CCT	Ind. de alimentos comp. p/animais, arroz, massas alimentícias e moagem - Centro e Sul (trab. das ind. alimentares)	22-8-83	3073	23725	26146	44	44
CCT	Ind. de alimentos comp. p/animais, arroz, massas alimentícias e moagem, confeitaria - Norte Centro e Sul (trab. de escritório e fogueiros)	{ 8-5-83 29-1-84	4419	26596	29536	42	43
CCT	Ind. de alimentos comp. p/animais, arroz, massas alimentícias e moagem - Norte e Centro - (trab. das ind. alimentares)	29-10-83	2611	21386	24268	44	44
CCT	Ind. de alimentos comp. p/animais (téc. vendas)	8-7-83	109	33606	50791	42	42
CCT	Indústria de panificação - Norte e Centro	15-3-83	9846	16776	17782	44	45
CCT	Ind. de panificação - Norte e Centro (trab. escritório) (2)	{ 29-12-83 29-1-84	352	22135	23220	39	39
CCT	Indústria de panificação - Sul	29-12-83	7634	17505	19969	45	45
CCT	Indústria de panificação - Sul (trab. escritório)	{ 29-10-83 29-12-83	65	22387	23162	39	39
CCT	Ind. de prod. aliment., pastel. confeit. biscoit. (operários)	22-12-83	1464	17268	17292	44	44
CCT	Ind. de mas. aliment. bolachas e chocolates (téc. vendas)	15-7-83	138	25754	38614	42	42
CCT	Ind. de bolachas e chocol. - Norte (op. confeitadores)	15-1-84	609	17831	19361	44	44
CCT	Ind. de bolachas e chocol. - Sul - (trab. ind. aliment.)	29-4-83	1443	20057	21274	44	44
CCT	Ind. de confeitaria (trab. escritório e fogueiros)	29-2-84	339	30183	32804	41	41
CCT	Indústria de confeitaria	29-6-83	314	21589	24579	43	43
CCT	Ind. da batata frita e similares (operários)	22-8-83	115	21004	21807	42	42
CCT	Indústria de vinhos	{ 22-8-83 8-9-83	9818	23464	24134	44	44
CCT	Indústria de vinhos (trab. escritório e tec. vendas)	{ 22-12-83 15-2-84	2810	32745	34206	39	39
CCT	Indústria de vinhos - Adeas Cooperativas(2)	8-11-83	1394	19731	20337	43	43
CCT	Ind. bebidas não/alcool e águas minero-medic.	15-2-83	3961	21630	23341	43	43
INDÚSTRIAS TÊXTEIS, DO VESTUÁRIO E DO COURO							
AE	Francisco Fino, Lda. (trab. de escritório)	22-11-83	46	26460	27430	41	42
AE	Francisco Fino, Lda. (trab. de armazém)	22-11-83	17	25824	27824	42	43
AE	INACA - Indústria Nacional de Couro Aglomerado	15-11-83	41	22493	22493	44	44
CCT	Indústria têxtil (2)	{ 7-12-82 8-10-83	120995	18839	19901	44	44
	Malhas e algodoaria	{ 7-12-82 8-10-83	16084	18844	19767	41	41
	Lanifícios (inclui escritórios)	{ 7-12-83 8-10-83	3376	17733	18468	43	44
	Tapeçaria	22-9-83	4059	33440	34230	39	39
CCT	Ind. têxtil (trab. escritório)	22-5-79	11	63625	63625	41	41
CCT	Ind. têxtil (engenheiros técnicos)	{ 8-10-83 22-1-83	4724	17479	18852	44	44
CCT	Ind. de cordoaria e redes (2)	22-7-83	357	30661	31297	40	40
CCT	Ind. de cordoaria e redes - Norte - (trab. escritório)						

4 INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA - NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

Março 1984

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA		B.T.E. DATA DA TABELA SALARIAL	Nº DE TPCO ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (esc.).		DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRA- BALHO	
				BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
CCT	Ind. de cordoaria e redes (quadros)	8-4-79	12	51475	51475	40	40
CCT	Indústria do vestuário	8-11-83	76474	16368	17106	44	44
CCT	Ind. do vestuário - Norte (trab. escritório)	8-11-83	1464	30441	30618	40	40
CCT	Ind. do vestuário - Sul (trab. escritório)	29-11-83	363	30142	35601	39	40
CCT	Indústria de chapelaria (operários)	22-8-83	451	17657	19590	44	44
CCT	Ind. de curtumes - Norte - (operários)	{29-5-83 29-6-83	1096	22213	23309	44	44
CCT	Ind. de curtumes - Centro e Sul (operários)	29-6-83	1818	21385	22087	44	44
CCT	Ind. de curtumes - Aveiro, Coimbra, Porto, Guarda e Viseu (funções auxiliares)	22-1-84	63	23939	25577	44	45
CCT	Indústria de curtumes - Centro e Sul (funções auxiliares)	8-3-83	53	23781	24143	44	44
CCT	Ind. de curtumes (trab. escrit. com., fog. e téc. vendas)	8-8-83	203	29135	30285	40	40
CCT	Ind. de calçado (trab. escrit. fog., com. e téc. vendas)	22-7-83	11	39217	39399	45	45
CCT	Indústria de calçado (2)	{8-7-83 22-3-81	33559	16491	16712	44	44
INDÚSTRIA DA MADEIRA E DA CORTIÇA							
CCT	Indústria da madeira	21-1-84	57378	17038	17745	44	44
CCT	Indústria de tanoaria	8-3-84	108	18973	19082	44	44
CCT	Produção de artigos de madeira - formas para calçado (operários)	8-9-83	136	16897	16938	44	44
CCT	Produção de artigos de madeira - formas para calçado (trab. escritório e téc. vendas)	22-12-83	.	.	.	.	.
CCT	Ind. corticeira (op. corticeiros, trab. escritório, desenho, const. civil, mad. e rodov.)	15-10-80	15990	18766	19545	44	44
CCT	Ind. da cortiça - Norte (trab. escritório e comércio)	15-7-83	525	28502	29045	38	38
CCT	Ind. da cortiça - Sul (trab. escritório e téc. vendas)	8-4-83	520	32847	33678	38	38
INDÚSTRIA DO PAPEL, ARTES GRÁFICAS E EDITORAS DE PUBL.							
AE	PORTUCEL - Emp. de Celulose e Papel de Portugal, E.P. (2)	29-2-84	6722	29395	41904	41	43
AE	CELBI - Celulose da Beira Industrial, SARL	15-3-84	690	52718	59589	43	43
AE	Imprensa Nacional - Casa da Moeda, E.P.	14-8-82	98	26347	30004	37	38
ACT	Comp. de Celulose do Caima, SARL e Silvica - Soc. Silvícola do Caima, Lda.	15-5-83	724	32036	35957	44	45
CCT	Ind. de papel e cartão (operários)	29-10-83	2886	17489	19296	44	44
CCT	Ind. de papel e cartão - Continente (escrit. Norte e Centro (fogueiros)	{22-11-83 29-12-83	29	19092	21803	41	41
CCT	Fabrico de papel e cartão	8-12-83	4031	23920	28604	42	42
CCT	Fabrico de papel e cartão (quadros)	29-11-83	7	.	.	.	.
CCT	Fabrico e transformação de papel e cartão-fabricas de embalagem (esc. com. fog. TD e rod.)	15-12-83	108	34837	38384	39	39
CCT	Indústrias gráficas e transformação do papel (2)	{7-12-81 29-1-84	24341	22502	23584	43	43
CCT	Editores e Livreiros	22-2-84	5355	29251	31043	39	39
CCT	Imprensa diária e não diária	8-12-83	4046	24045	29621	37	37
CCT	Imprensa diária e não diária (jornalistas)	15-11-83	1222	36100	44255	36	36

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA - NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

Março 1984

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA		B.T.E. DATA DA TABELA SALARIAL	Nº DE TPCO ABRANGIDOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (esc.).		DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABA- LHO	
				BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
INDÚSTRIAS QUÍMICAS DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DO CARVÃO E DOS PROD. DE BORRACHA E DE PLÁSTICO							
AE	Quimigal - Química de Portugal, E.P.	8-11-83	10683	28558	36366	40	41
AE	Quimigal - Química de Portugal, E.P. (trab. portuários)	8-6-78	113	48385	70885	35	37
AE	Sociedade Nacional de Fósforos, SARL	22-5-83	323	26601	26832	43	44
		8-7-83					
		29-7-83					
AE	Fosforeira Portuguesa, SARL	22-5-83	180	25327	25710	43	43
		22-6-83					
AE	Petroquímica e Gás de Portugal, E.P.	15-12-83	739	34559	46957	37	40
AE	CNP - Comp. Nacional de Petroquímica (2)	8-12-83	1478	38144	44002	39	39
AE	Petrogal - Petróleos de Portugal, E.P. (2)	15-11-83	7056	38345	47479	39	39
AE	Firestone Portuguesa, SARL	22-2-84	697	37388	44693	44	45
CCT	Indústrias químicas	29-4-83	51962	28570	32044	42	42
		29-2-84					
CCT	Indústrias químicas (fogoeiros e chegadores)	22-7-83	258	28505	34444	43	43
CCT	Indústria e comércio farmacêutico	15-11-83	12958	34344	36407	39	39
IND. DOS PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS, COM EXCEPÇÃO DOS DERIVADOS DO PETRÓLEO BRUTO E DO CARVÃO							
AE	Covina - Comp. Vidreira Nacional, SARL (engenheiros)	22-3-84	9	91000	91000	39	39
AE	Covina - Comp. Vidreira Nacional, SARL (quadros)	22-3-84	9	.	.	.	.
AE	Covina - Comp. Vidreira Nacional, SARL (eng. técnicos)	22-3-84	9	89286	95194	39	40
AE	Covina - Comp. Vidreira Nacional, SARL	8-5-83	1229	35527	39477	39	39
AE	Cimianto - Soc. Técnica de Hidráulica, SARL (eng.)	8-8-83	9	70138	71683	39	39
AE	Ytong Portuguesa - Betão Celular, SARL (quadros)	8-6-83	13	61105	66194	39	39
AE	SINCAL - Soc. Com. e Ind. de Abrasivos, SARL	29-4-78	89	34417	37331	39	39
ACT	Cimpor, E.P., e SECIL (2)	29-10-83	3573	32146	40511	39	40
ACT	Ind. de manequins de gesso (trab. da ind. cerâmica)	15-3-83	.	.	.	.	.
ACT	Indústria de fibrocimento	8-7-83	885	27247	29899	42	42
ACT	Ind. de fibrocimento (engenheiros)	15-7-83	6	88717	89800	40	40
ACT	Ind. de fibrocimento (trab. escrit. e téc. vendas)	29-9-83	364	38032	40384	40	40
ACT	Indústria de betão pronto (2)	29-6-83	894	32025	38880	43	44
		15-4-83					
ACT	Indústria de abrasivos	22-4-83	232	24948	31247	45	45
CCT	Indústria de barro branco (2)	29-12-83	14403	22439	24069	44	44
		15-1-84					
CCT	Ind. de cerâmica - barro branco (téc. vendas)	29-2-84	58	31245	44367	42	42
CCT	Ind. de cerâmica barro branco (engenheiros)	22-7-83	43	66924	68615	42	42
CCT	Ind. de cerâmica barro branco - Centro (electricistas)	22-4-83	76	29152	30717	43	43
CCT	Ind. de cerâmica barro branco (emp. escrit.)	29-12-83	844	34177	36720	39	39
CCT	Olarias de barro vermelho e grés decorativo (cerâm. decorat. artística e doméstica) - Barcelos	22-1-84	634	12080	12080	44	44

6 INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA - NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

Março 1984

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA		B.T.E. DATA DA TABELA SALARIAL	Nº DE TPCO ABRANGIDOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (esc.).		DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABA- LHO	
				BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
CCT	Ind. de cerâmica - barro vermelho	22-2-83	10884	19480	20545	44	44
CCT	Ind. cerâmica - barro vermelho (trab.escrit.)	29-10-83	574	28187	29478	40	40
CCT	Ind. cerâmica - barro vermelho - Aveiro, Guarda e Viseu	15-2-82	2011	20125	21264	44	44
CCT	Ind. cerâmica - barro vermelho - Centro (elect.)	22-5-80	.	.	.	.	.
CCT	Ind. vidreira e óptica (2)						
	Cristalaria - vidro doméstico	8-5-83	2984	24555	27475	42	42
	Vidro de embalagem	{ 8-5-83 29-3-84	2963	33235	36904	42	43
	Vidro plano - transformação do vidro	8-5-83	3435	27256	28891	44	44
	Indústria óptica	8-5-83	736	26508	30085	43	43
	Extracção de areia	8-5-83	124	25017	27054	43	44
CCT	Indústria vidreira (trab. escritório)	{ 15-3-83 8-4-84	307	32801	35621	39	39
CCT	Indústria vidreira (téc. de vendas)	8-9-83	7	33310	34318	39	39
CCT	Indústria vidreira - vidro doméstico e vidro de embalagem - (quadros)	8-1-83	22	73512	76905	42	42
CCT	Ind. transformadora de vidro plano - Aveiro	15-4-82	55	19782	20428	43	43
CCT	Ind. de gessos e cales (operários)	15-2-83	392	22169	26916	42	42
CCT	Ind. de gessos e cales (trab. escrit. téc. vendas e rodov.)	15-1-84	48	30201	36658	37	37
CCT	Ind. de produtos de cimento (mosaicos hi- dráulicos)	8-11-83	145	19749	20742	43	43
CCT	Ind. de produtos de cimento (2)	{ 8-2-83 22-2-83	8850	21637	23582	43	43
PRT	Olarias de barro vermelho e grés decorativo	15-2-84	250	14209	14491	44	44
INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE BASE							
AE	Siderurgia Nacional, E.P.	15-2-82	5839	35534	41586	42	42
AE	Siderurgia Nacional, E.P. (quadros)	15-2-82	224	87343	89968	40	41
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METÁLICOS, DE MÁQUINAS E EQUI- PAMENTO E MAT. DE TRANSPORTE							
AE	Diogo d'Avila, Lda. - fab. de condut. eléc- tricos	22-5-83	666	31693	36694	41	41
AE	CEL-CAT - Fab. Nacional de Condu. Eléctri- cos, SARL	28-8-82	1103	36963	43437	41	41
AE	CEL-CAT - Fab. Nacional de Cond. Elect., SARL (quadros)	15-3-84	11	74695	74695	37	37
CCT	Ind. metalúrgica e metalom. (eng. téc. agr.)	14-11-81	56	47037	51382	39	41
CCT	Ind. metalúrgica e metalomecânica (eng.)	15-12-82	392	68004	71454	42	42
CCT	Ind. metalúrgica e metalomecânica (economis- tas, eng. téc. eng. maquinistas)	8-1-83	510	63218	68461	42	42
CCT	Ind. de material eléctrico e electrónico	{ 22-4-82 8-6-83	33774	29121	32598	41	41
CCT	Ind. de prótese dentária (técnicos)	15-2-84	437	24484	25133	42	42
CCT	Fabricação de armações para óptica ocular	8-11-83	130	17613	18154	43	43
CCT/PRT	Ind. metalúrgicas e metalomecânicas (2)	29-2-84	158090	24377	26348	43	43
CCT/PRT	Ind. metalúrg. e metalom. (trab. escrit. fog. e com.)	29-2-84	920	32451	35367	39	40

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA - NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

Março 1984

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA		B.T.E. DATA DA TABELA SALARIAL	Nº DE TPCO ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (esc.).		DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRA- BALHO	
				BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
OUTRAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS							
AE	DIALAPE - Soc. Port. de Lapidação de Diaman- tes	{ 29-4-82 8-6-83 29-6-83	453	40469	44566	40	40
CCT	Ind. de ourivesaria e relojoaria - Norte (montagem) (2)	15-3-84	1228	20061	20087	44	44
CCT	Ind. de ourivesaria e relojoaria - Sul	22-7-83	189	21272	21282	43	43
CCT	Ind. de ouriv. e reloj. (trab. esc. com. e desenho)	{ 8-4-83 8-4-84	224	31174	33939	40	40
CCT	Ind. de ourivesaria e reloj. (téc. vendas)	29-1-84	32	20968	37591	42	42
CCT	Ind. de botões (operários)	8-4-83	581	16786	17033	44	44
CCT	Ind. de botões (trab. escritório)	15-3-74	32	23509	23852	41	41
CCT	Ind. de pincelaria, escovaria, vassouraria (operários)	{ 22-8-83 8-10-83	620	16157	16208	44	44
CCT	Ind. de guarda-sóis (operários)	29-4-83	756	15864	16449	44	44
CCT	Ind. de guarda-sóis (trab. escrit. e outros)	22-1-84	70	28232	28593	41	41
CCT	Fabricação de anúncios luminosos	8-3-84	512	19432	20818	41	41
ELECTRICIDADE, GÁS E VAPOR							
AE	EDP - Electricidade de Portugal, E.P. (2)	29-7-83	21462	42247	56640	39	40
PRT	Ind. de prod. transporte e distribuição de electric.	29-8-83	296	25725	31913	39	41
ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
AE	EPAL - Emp. Pública das Águas Livres	8-2-83	1726	30675	36102	42	44
CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS							
CCT	Indústria da construção civil	22-3-83	157315	21515	23490	43	43
COMÉRCIO POR GROSSO							
AE	EPAC - Emp. Pública de Abastecimento de Ce- reais	15-2-84	1989	36829	43663	39	40
AE	ICC - Importação e Comércio de Carvões, Lda.	8-12-83	15	20000	26379	45	47
AE	J. Ribeiro de Freitas - Com. p/grosso de carvão mineral e seus derivados (encarreg. op. maq. e serv.)	8-11-82	7	20840	20840	43	43
AE	Serviço de Lotas e Vendagem	22-11-83	1387	25152	31435	37	38
ACT	Empresas petrolíferas privadas	29-5-83	1386	67403	76245	39	40
CCT	Comércio por grosso de produtos químicos	8-5-83	2684	36444	39171	39	39
CCT	Comércio por grosso de produtos químicos - - Norte (2)	29-7-83	1785	34725	36115	39	39
CCT	Comércio por grosso de prod. farmacêuticos - Norte (2)	{ 29-6-83 15-3-84	849	25958	29745	41	41
CCT	Comércio de veículos de duas rodas	15-3-84	797	23102	23590	42	42
CCT	Grossistas de têxteis	15-6-83	5894	24466	25115	41	41
CCT	Armazenistas de mercearia	{ 29-11-83 22-1-84	13940	22233	23401	42	42
CCT	Comércio de pescado	15-8-83	1299	17985	18785	43	43
CCT	Armazenistas de papel	22-8-83	2262	26530	27938	41	41
CCT	Import. e armazenistas de mat. eléctrico	29-2-84	11473	37135	40407	39	39
PRT/CCT	Grossistas e import. de mat. de construção	22-9-83	8631	25220	26626	41	41

8 INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA - NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

Março 1984

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA		B.T.E. DATA DA TABELA SALARIAL	Nº DE TPCO ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (esc.).		DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRA- BALHO	
				BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
COMÉRCIO A RETALHO							
CCT	Comércio de Aveiro	15-2-84	3451	19231	20026	43	43
CCT	Comércio retalhista de Beja	22-7-81	652	18410	19032	43	43
CCT	Comércio retalhista de Beja (electricistas)	22-3-82	.	.	.	.	.
CCT	Comércio retalhista de Braga (trab. com.)	8-7-83	2518	19089	19409	44	44
CCT	Comércio retalhista de Braga (trab. escrit.)	22-6-83	301	22801	23265	40	40
CCT	Comércio retalhista de Castelo Branco	8-5-83	637	16742	17680	43	43
CCT	Comércio de Coimbra	8-7-83	2781	18408	18926	43	43
CCT	Comércio de Évora	15-3-83	1469	20119	21299	43	43
CCT	Comércio retalhista de Faro	{15-6-83 15-8-83	1459	19607	20140	43	43
CCT	Comércio retalhista de Portimão	{8-7-83 15-8-83	674	18719	18932	43	43
CCT	Comércio retalhista da Guarda	22-1-84	577	17206	17473	43	43
CCT	Comércio retalhista de Leiria (motoristas)	7-8-82	81	21350	23435	44	45
CCT	Comércio retalhista de Leiria	8-2-84	2312	18306	19078	43	43
CCT	Comércio de Lisboa	29-4-83	45715	23374	24273	42	42
CCT	Comércio retalhista de Portalegre	22-3-84	730	18181	18783	43	43
CCT	Comércio retalhista do Porto	29-8-83	17268	22084	22679	43	43
CCT	Comércio retalhista de Santarém	15-4-83	1996	19385	19636	43	43
CCT	Comércio retalhista de Setúbal	8-9-83	5410	19647	20219	43	43
CCT	Comércio retalhista de Viana do Castelo	29-8-83	933	17489	17810	43	43
CCT	Comércio retalhista de V. Real e Bragança (excepto alguns concelhos de V. Real)	22-3-84	626	16841	17282	43	43
CCT	Comércio de V. Real (restantes concelhos)	22-3-84	355	16810	17232	43	43
CCT	Comércio retalhista de V. Real e Bragança (elect.)	{29-3-82 22-10-79	67	16116	16116	44	44
CCT	Comércio retalhista de Viseu	15-5-83	1661	18201	18491	43	43
CCT	Comércio do Centro (electricistas)	29-11-83	394	16886	17101	44	44
CCT	Comércio de carnes - talhos - Leiria (trab. com. escrit. e rodoviários)	{15-11-82 22-1-84	131	17273	17859	42	42
CCT	Comércio de carnes - talhos - Santarém (trab. comércio e de carnes)	22-1-84	167	16162	16337	42	42
CCT	Comércio de carnes - Norte (trab. em carnes)	{15-12-83 15-1-84	1009	15440	15812	44	44
CCT	Comércio de carnes - Sul (trab. em carnes)	22-2-84	2395	19301	19734	43	43
CCT	Farmácias (farmacêuticos)	22-1-84	69	37418	40473	43	43
CCT	Sector automóvel (com. rep. e montagem) (2)	15-5-83	72353	26472	27831	43	43
CCT	Ourivesaria e relojoaria - Norte	29-1-84	318	19111	19161	44	44
CCT	Ourivesaria e relojoaria - Sul	15-6-79	94	19841	19879	43	43
CCT	Comércio de óptica	15-7-83	1082	24319	25573	42	42
PRT/CCT	Trabalhadores das farmácias	22-1-84	6022	24983	28853	43	45
RESTAURANTES E HOTÉIS							
AE	ENATUR - Emp. Nacional de Turismo, E.P.	29-9-83	784	20997	25110	43	44
ACT/CCT	Empresas que exploram cantinas e refeitó- rios e fábricas de refeições	29-1-84	4078	22556	24070	42	43
CCT	Restaurantes e similares (trab. de espectác.)	8-7-83	306	25463	26959	41	41
CCT	Ind. de hotelaria - Norte (2)	{8-7-82 29-5-83	13369	16898	17606	44	44
CCT	Ind. de hotelaria - Centro e Sul (restau- rantes) (2)	{8-7-82 22-2-83 22-6-83 8-3-84	25730	17290	18264	44	44

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA - NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

Março 1984

9

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA		B.T.E. DATA DA TABELA SALARIAL	Nº DE TPCO ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (esc.).		DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRA- BALHO	
				BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
CCT	Ind. de hotelaria - Centro e Sul (hotéis)(2)	8-3-82 8-7-82 22-6-83 15-8-83 8-10-83 8-3-84	11118	22372	24135	43	43
CCT	Ind. de hotelaria - Faro (restaurantes) (2)	22-2-83 29-3-83 8-3-84	1833	18315	19417	43	43
CCT	Ind. de hotelaria - Faro (hotéis) (2)	22-2-83 29-3-83	8089	23711	25010	43	43
CCT	Emp. abastecedoras de refeições a aeronaves (2)	15-8-83 8-10-83	920	23744	27040	40	40
PRT	Ind. hotelaria (cantinas e refeitórios de empresas)	30-1-76	88	24405	25613	40	40
PRT	Cantinas, bares, residências dos serviços sociais universitários	15-8-79	352	17788	21632	37	37
TRANSPORTES E ARMAZENAGEM							
AE	CP - Caminhos de Ferro Portugueses, E.P. (ferroviários)	22-5-82	18635	24872	37375	45	47
AE	CP - Caminhos de Ferro Portugueses, E.P. (trens e revisão)	22-5-82	1709	26242	42991	45	52
AE	CP - Caminhos de Ferro Portugueses, E.P. (maquinistas)	8-7-82	1511	29964	49795	46	51
AE	CP - Caminhos de Ferro Portugueses, E.P. (quadros)	22-5-82	457	72814	82094	41	41
AE	CP - Caminhos de Ferro Portugueses, E.P. (cont.,eng.,téc.,eng. téc.,agrários e bacharéis)	22-5-81	178	64496	74468	41	41
AE	Comp. de Carris de Ferro de Lisboa, SARL (2)	29-4-82	7817	27688	37534	44	46
AE	Comp. de Carris de Ferro de Lisboa, SARL (quadros)	7-8-82	207	67211	77639	38	38
AE	Serviços de Transportes Colectivos do Porto	29-9-82	3864	23211	30257	45	47
AE	Metropolitano de Lisboa, E.P.	29-4-82	1631	27094	38757	40	41
AE	Metropolitano de Lisboa, E.P. (quadros)	8-2-83	96	52174	59366	35	35
AE	Rodoviária Nacional, E.P. (2)	14-8-82 8-12-83	12406	23229	31832	46	51
AE	Rodoviária Nacional, E.P. (quadros)	8-12-83	125	49738	60855	43	43
AE	Rodoviária Nacional, E.P. (quadros)	8-1-83	347	44863	54838	43	44
AE	Transtejo - Transportes do Tejo, E.P.	22-4-82	453	24898	35001	42	43
AE	Empresa de Transportes do Rio Guadiana, Lda.	29-12-83	21	23367	26792	47	47
AE	SOCARMAR, E.P. - Marinha Mercante (trab. terra)	29-3-84	313	36876	69031	38	48
AE	Docapesca - Soc. Concessionária da Doca de Pesca, SARL.	29-1-83	760	24592	27361	39	39
AE	TAP - AIR PORTUGAL, E.P.	12-8-81	8422	55163	67612	37	37
AE	ANA - Aeroportos e Navegação Aérea, E.P.	15-11-83	2108	45054	63671	37	38
ACT	Transportes fluviais do Sado	22-8-83	82	24609	34084	44	46
ACT	Foztráfego e outros - Figueira da Foz (estivadores e trab. de traf.)	22-2-78	15	50488	61782	38	38
ACT	PORTUCEL, António C. Esperança e F.A. Moreira (conferentes e estivadores)	22-11-82	.	.	.	.	.

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA - NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

Março 1984

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA		B.T.E. DATA DA TABELA SALARIAL	Nº DE TPCO ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (esc.).		DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRA- BALHO	
				BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
ACT	Empãs. e agências de nav. aérea estrangeiras	15-6-82	677	70989	77369	38	39
CCT	Transp. rodoviários em automóveis ligeiros (motoristas)	29-5-82	923	17176	17247	46	46
CCT	Transportes rodov. de pesados de passageiros	15-4-83	7060	26701	31575	45	47
CCT	Transp. rodov. de pesados de passag., rodov. de merc. e ensino de condução automóvel (trab. escrit.)	22-5-83	146	30912	34144	40	41
CCT	Transp. públicos rodoviários de mercadorias	15-5-83	9593	22234	24361	44	44
CCT	Aluguer de automóveis e camionetas s/cond.(2)	22-3-84	782	28914	29265	43	43
CCT	Garagens e postos de abastecimento de comb. e distribuição de gás	{22-2-84 29-3-84	6416	19407	19971	44	44
CCT	Garagens, postos de abastecimento de comb. e distribuição de gás - Norte	8-1-83	379	19497	19944	43	44
CCT	Transportes marítimos e cabotagem (comandantes, imediatos e primeiros pilotos)	29-6-83	239	66185	85563	40	43
CCT	Transportes marítimos e cabotagem (pessoal de terra, enferm. e trab. de telecomunicações)	8-7-83	1651	30555	35637	38	39
CCT	Transportes marítimos e cabotagem (quadros)	8-7-83	61	53421	55384	34	34
CCT	Transportes fluviais locais - Lisboa, Santa <u>rém</u> , Setúbal, Évora, Beja e Faro	22-11-82	961	27265	44885	41	47
CCT	Agentes de navegação - Porto e Leixões (carregadores, estivadores, conferentes e lingadores)	8-2-78	2069	51915	61662	37	38
CCT	Agentes de navegação - Lisboa e Setúbal - - estivadores e trab. de tráfego)	8-2-78	1748	53909	67001	40	40
CCT	Agentes de navegação - Lisboa e Setúbal - - (conferentes de carga marítima)	8-2-78	311	57002	73534	40	40
CCT	Agentes de navegação - Setúbal (estivadores, carregadores e descarregadores)	8-2-78	28	55259	66300	40	40
CCT	Agentes de navegação - Aveiro (conf.e estiv.)	29-7-83	17	48457	67491	39	42
CCT	Agências de viagens e turismo (trab. das agências de viagens e turismo)	8-6-83	2797	29717	32815	37	38
CCT	Agências de viagens e turismo (guias intérpretes, correio de turismo, guias region. e transf.)	8-7-83	61	41048	43471	37	38
CCT	Agentes transitários (trab. adm. e de armaz.)	{15-6-83 15-7-83	2821	42398	52499	35	36
CCT	Agentes transitários (trab. adm. e de armazém dos agentes transitários)	22-11-82	2943	32404	34440	35	35
ACT/PRT	Marinha de comércio (pessoal do mar)	{15-2-79 15-4-82	4353	31237	45049	44	49
COMUNICAÇÕES							
AE	CTT - Empresa Púb. dos Correios e Telecomunicações de Portugal	8-10-83	30193	29966	40366	39	42
AE	TLP - Emp. Púb. dos Telefones de Lisboa e Porto	8-10-83	11544	34665	43414	36	38
AE	Companhia Portuguesa de Rádio Marconi	22-6-83	1288	40083	47423	35	36

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA - NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

Março 1984

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA		B.T.E. DATA DA TABELA SALARIAL	Nº DE TPCO ABRANGIDOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (esc.).		DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO	
				BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES MONETÁRIAS E FINANCEIRAS							
AE	Caixa de Crédito Agr. Mútuo da Fig. da Foz - Coimbra	8-1-75	✓	.	.	.	.
AE	Caixa de Crédito Agric. Mútuo da Batalha	29-9-75	11	34536	42257	34	34
AE	Caixa de Crédito Agric. Mútuo de Leiria	8-1-75	8	37114	45796	37	37
ACT	Instituições de crédito	29-7-83	52175	40881	51569	35	35
ACT	Caixas de crédito agrícola	8-1-75	24	30693	38545	34	34
ACT	Caixeiros ao serviço das emp. prestamistas - Porto	8-3-77	37	21117	23146	39	39
SEGUROS							
CCT	Sociedades de seguros	{ 8-1-83 22-3-83	347	47095	61967	35	35
CCT	Sociedades de seguros e resseguros - Sul	8-1-84	12210	46816	58431	35	35
CCT	Sociedades de seguros e resseguros - Norte	15-3-84	4417	45126	55241	34	35
OPERAÇÕES SOBRE INÓVEIS E SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS							
AE	Organização Port. de Recortes de Imprensa, Lda	15-6-83	11	16243	17231	40	40
AE	ANOP - Agência Noticiosa Portuguesa, EP	15-6-81	93	26220	32158	36	36
ACT	ATIVE, Lda e GARANTIA, Lda	8-4-78	41	19813	28405	39	39
ACT	Empresas de vigilância (excepto escrit. e vend.)	15-1-84	4689	21468	24019	42	42
ACT	Empresas de vigilância (escrit. e vendas)	22-1-84	339	38948	40109	40	40
CCT	Agências de publicidade	10-10-83	1327	37072	38123	37	37
PRT	Serviços de engenharia e arquitectura (trab. de laboratórios da indústria química)	22-11-74	5	.	.	.	.
PRT	Gabinets de estudos e projectos (téc. de desenho)	15-9-78	1017	35518	41727	37	37
SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA							
CCT	Serviços de limpeza	22-2-84	10105	18034	20249	39	40
SERVIÇOS SOCIAIS E SIMILARES PRESTADOS À COLECTIVIDADE							
AE	ISU - Estabelecimentos de Saúde e Assist., SARL	24-9-82	584	30992	36311	36	36
CCT	Ensino particular (2)	{ 8-9-83 22-9-83	16431	25255	26472	34	34
CCT	Ensino de condução automóvel	28-2-83	1539	22610	22803	43	43
CCT	Hospitalização privada (2)	{ 8-11-83 29-11-83	2320	21418	24665	39	40
CCT	Laboratórios de análises clínicas, odontologia, etc..	8-10-83	5158	21801	23536	40	40
CCT	Consultórios de fisioterapia	8-10-83	986	23202	24515	40	40
CCT	Despachantes oficiais (Trab. aduaneiros)	8-8-83	3046	33955	36518	37	37
CCT	Despachantes oficiais (trab. escrit. e rodov.)	8-8-83	1383	26658	29760	38	38
PRT/CCT	Consultórios médicos nas estâncias termais, policlínicas, centros médicos e outros consultórios médicos	8-10-83	1768	22555	24176	40	40

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA - NÚMERO DE TRABALHADORES ABRANGIDOS, REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAS E DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRABALHO

CONTINENTE

Março 1984

INSTRUMENTOS DE REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA		B.T.E. DATA DA TABELA SALARIAL	Nº DE TPCO ABRANGI- DOS	REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL (esc.).		DURAÇÃO MÉDIA SEMANAL DO TRA- BALHO	
				BASE	GANHO	NORMAL	TOTAL
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS							
AE	Teatro de S. Carlos, EP	22-5-83	194	33546	36883	37	37
AE	RTP - Rádio Televisão Portuguesa, EP	15-3-82	2175	44770	52159	38	40
AE	Jardim Zoológico	22-8-83	144	20330	23067	41	42
CCT	Empresas cinematográficas, de espectáculos e de produção de filmes	15-10-83	3428	20623	22382	39	39
CCT	Casinos (emp. das salas de jogo)	29-9-83	1186	20910	22618	37	37
CCT	Casinos e outras inst. de recreio (músicos)	29-5-83	87	46706	46864	37	37
PRT	Profissionais de futebol	15-7-75	23	47619	47619	28	28
SERVIÇOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS							
AE	REGINDÚSTRIA - Soc. de Equipamentos para o Comércio e Indústria, Lda. (Téc. comput.)	8-7-83	29	31944	31944	40	40
ACT	Agências funerárias do Porto	29-12-83	47	21213	21576	43	43
CCT	Barbeiros e cabeleireiros - Braga e V. Castelo)	22-12-83	384	12581	12581	45	45
CCT	Barbeiros e cabeleireiros - Norte - Aveiro, Bragança, Guarda, Porto e Vila real	29-7-82	1344	12729	12788	43	43
CCT	Ind. de fotografia	22-8-83	1167	18807	19271	42	43
CCT	Ind. de fotografia (trab. escrit. e téc. vendas)	22-2-84	70	17658	17750	42	42
PRT/CCT	Lavandarias e tinturarias	8-2-84	1659	16982	17152	41	42
CCT/PRT	Barbeiros e cabeleireiros - rest. dist. ex- cepto Viseu	22-3-84	5707	13062	13261	43	43
PRT	Oficinas de reparação, limpeza e pintura de calçado	8-2-83	353	14970	14986	44	44
NÃO ENQUADRAVEL NA CAE							
PRT	Pilotos ao serviço de ent. particulares	22-1-75	6	50333	60983	38	38
PRT	Trabalhadores de escritório	15-12-83	21991	29305	31165	38	38
PRT	Motoristas, ajud. de mot. e alug. automóveis	8-7-81	2694	22008	22872	44	44
PRT	Trab. metalúrgicos e metalomecânicos dos sectores não metalúrgicos	15-12-81	2584	22937	24141	43	43
PRT	Profissionais de enfermagem ao serviço de empresas privadas	29-4-81	11	42871	46186	41	41
PRT	Trabalhadores de comércio e armazém	8-9-77	3755	21746	23457	42	42
PRT	Trabalhadores electricistas não abrangidos por regulamentação específica	22-2-83	1165	18729	19236	44	44
		8-8-80					

(.) - Valor não Significativo

